



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.191, DE 19 DE MAIO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE OUVIDOR DO MUNICÍPIO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o servidor municipal Luís Fernando Martins foi nomeado Ouvidor no mês de maio de 2009;

Considerando que a legislação determina o prazo de dois anos para o exercício da função,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado, a partir de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2012, o servidor municipal Carlos Rogério Barbosa para exercer a função de Ouvidor do Município, nos termos da lei complementar municipal nº 14, de 18 de dezembro de 2003.

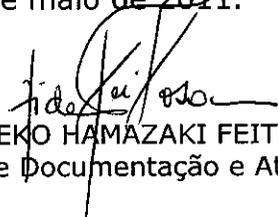
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 19 de maio de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 19 de maio de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais